



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2005 - 2006

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/05 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.005

PUBLICADO NA DATA SUPRA
E NO LOCAL DE COSTUMAR
03 12 05
F. Almeida

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, do Exercício Financeiro de 2.004 e dá outras providências”.

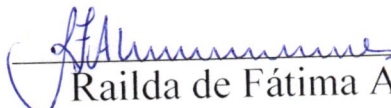
Railda de Fátima Alves, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância com ao artigo 48 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Nova Nazaré-MT:

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam aprovados os balancetes de janeiro a dezembro de 2004, o Balanço Geral do exercício financeiro de 2004, do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, gestão do Sr. José Marques de Queiroz, sobre as quais o Egrégio Tribunal de contas emitiu o Parecer de nº 047/05 de 30.08.2005, **Parecer Prévio Favorável**, ao processo nº 10.035-8/2005-TC.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidente, aos 02 de Dezembro de 2005.


Railda de Fátima Alves
Presidente

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ